

Ata - SEI nº AGE (publicação) 23/06/2021/2021/AG-EBSERH

Brasília, 23 de junho de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021.

(Ata lavrada na forma de sumário)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de junho de 2021, às 10 horas, em meio eletrônico, por videoconferência, consoante disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação devidamente realizada; presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Luiz Frederico de Bessa Fleury, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da PGFN-ME, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019. Presidiu a reunião Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração da Ebserh. Registrada a presença do Sr. Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh. E, na secretaria dos trabalhos, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência. Os presentes foram considerados assinantes, conforme dispõe a Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, do ME (CVM-ME), publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do ME (DREI-ME), publicada no DOU de 15 de abril de 2020.

III. PAUTA:

- 1) Eleição de Conselheiros;
- 2) Aumento do capital social mediante Incorporação de recursos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

IV. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Registra-se, inicialmente, a retirada de pauta da eleição do Senhor Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, nos termos do Ofício nº 627/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC, de 18 de junho de 2021, do Ministério da Educação. Em atenção às disposições do Estatuto Social da Ebserh e com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), foi eleita **como membro do Conselho de Administração**, representando o Ministério da Economia, a Senhora **Ana Paula Andrade de Melo, na vaga decorrente da renúncia de Carlos Gomes Monteiro**, ocorrida em 8 de março de 2021; condicionada sua posse à apreciação pelo Conselho de Administração da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sobre sua aprovação, nos termos do art. 85, § 4º, do Estatuto Social da empresa.

2) Em atenção às disposições do Estatuto Social da Ebserh e com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), a União votou pela

aprovação do aumento de Capital Social da Companhia, de R\$ 381.384.237,75 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) **para R\$ 562.503.264,72** (quinhentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sem emissão de ações, mediante a incorporação de crédito de AFAC no valor total de R\$ 181.119.026,97 (cento e oitenta e um milhões, cento e dezenove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), **recebidos no exercício de 2020** e pela **alteração do art. 6º do Estatuto Social**, referente ao capital social da Companhia, de modo a refletir a expressão monetária resultante da alteração proposta, com a seguinte redação: “**Art. 6º O Capital Social é de R\$ 562.503.264,72** (quinhentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **integralmente sob a propriedade da União.**”

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Iara César Pereira Guerra, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

(assinado eletronicamente)

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 24/06/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14488218** e o código CRC **93680B9E**.

Referência: Processo nº 23477.005212/2021-15 SEI nº 14488218